

ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - Tel fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaravereadores@portonet.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Indicação Nº 030 /2018

**Evanildo Santos Lage**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue:


**Conclusão da obra e inauguração do Centro de Zoonoses de Porto Seguro;**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Centro de Controle de Zoonoses de Porto Seguro, em cumprimento a Lei Municipal nº 755/2008, que visa desenvolver ações de controle das populações animais e o controle da zoonoses. O cumprimento desta Lei, é de grande importância em virtude do número crescente da população de animais em Porto Seguro, em particular daqueles que transitam pelas ruas, muita vezes, portadores de serias enfermidades contagiosas e que necessitam da intervenção de veterinários e demais profissionais ligados ao centro de controle de zoonoses.


Sala das Sessões, 05 de março de 2018

  
**Evanildo Santos Lage**  
Vereador

  
**Robinson Leão Vinhas**  
1º Secretário

  
**Evair Fonseca Brito**  
Presidente

  
**Ariana Fehlborg**  
2ª Secretária

  
**Aparecido dos Santos Viana**  
Vice Presidente